

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA CIPA - GESTÃO 2021 / 2022

OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
<ul style="list-style-type: none"> CERTIFICADO CURSO CIPEIRO – UPLOAD ATA DE POSSE/CARTA DESIGNADO/ATA 1º REUNIÃO/PLANO DE TRABALHO 	<ul style="list-style-type: none"> ATA ORDINÁRIA REALIZAÇÃO E UPLOAD ELABORAR MAPA DE RISCO 	<ul style="list-style-type: none"> ATA ORDINÁRIA REALIZAÇÃO E UPLOAD ELABORAR MAPA DE RISCO 	<ul style="list-style-type: none"> ATA ORDINÁRIA REALIZAÇÃO E UPLOAD 	<ul style="list-style-type: none"> ATA ORDINÁRIA REALIZAÇÃO E UPLOAD INICIAR PREPARATIVOS SIPAT 	<ul style="list-style-type: none"> ATA ORDINÁRIA REALIZAÇÃO E UPLOAD NICIAR PREPARATIVOS SIPAT 	<ul style="list-style-type: none"> ATA ORDINÁRIA REALIZAÇÃO E UPLOAD SIPAT - REALIZAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> ATA ORDINÁRIA REALIZAÇÃO E UPLOAD SIPAT - REALIZAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> ATA ORDINÁRIA REALIZAÇÃO E UPLOAD 	<ul style="list-style-type: none"> ATA ORDINÁRIA REALIZAÇÃO E UPLOAD 	<ul style="list-style-type: none"> ATA ORDINÁRIA REALIZAÇÃO E UPLOAD PROCESSO ELEITORAL 	<ul style="list-style-type: none"> ATA ORDINÁRIA REALIZAÇÃO E UPLOAD PROCESSO ELEITORAL
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º

ATA DE POSSE/ ATA ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA CERTIFICADO DO CURSO MAPA DE RISCO SIPAT PROCESSO ELEITORAL

VISTORIAS PREVISTAS NA NR 5: Além das atividades do calendário deverá haver dias designados, pelo menos um ao mês, para vistorias em todos os locais de trabalho, a ser realizado por todos os cipeiros, **preferencialmente nos primeiros meses da Gestão**. O Presidente poderá solicitar à Direção 1 ou 1/2 dia no mês, melhor para todos os cipeiros, para realização das vistorias. Esta ação é importantíssima para que os cipeiros façam os levantamentos necessários das necessidades de adequações e providências em todos os locais, para prevenir riscos e acidentes, conforme prevê a NR 5.

Os apontamentos e discussão das ações necessárias, deverão ser discutidas na reunião ordinária mensalmente, bem como o andamento nas demais reuniões subsequentes, sempre com a participação da Direção da Unidade na busca de soluções, a pequeno, médio e longo prazo.

CAT: A CIPA deve, mensalmente, verificar se houve abertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) na Unidade e, em caso positivo, discutir o assunto em reunião ordinária, sugerindo posteriormente soluções à Direção para evitar futuros acidentes. Este assunto deve constar na ata da reunião.